



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000473-24.2020.5.02.0054

Mandado id 5bacff

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2025, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado em favor de VALMIR ALEXANDRINO GOMES contra ALERTA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E OUTROS (4), para pagamento de débito no valor de R\$ 14.441,66, atualizado até 07/03/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:**

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO PORTOBELLO", situado à Rua Pirituba nº 461, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área útil de 144,19m², área comum de 134,06m², área total de 278,25m², fração ideal no terreno de 6,2500, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas, em locais indeterminados, sujeitas a manobrista, na garagem coletiva.

Nº. de contribuinte PM SP: 045.141.0340-3.

Percentual Penhorado: a totalidade do imóvel de propriedade de CARLOS EDUARDO CAMPANHA.

Matrícula nº: 121.570; Cartório: 14º CRI de São Paulo;

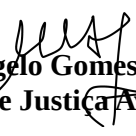
Endereço atualizado: RUA PIRITUBA, 461, APTO 31, 3º ANDAR, EDIFÍCIO PORTOBELLO, MIRANDOPOLIS, SAO PAULO/SP - CEP: 04052-120.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nenhuma;

Ocupação: atualmente desabitado.

Avaliação: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);

Critério utilizado para a avaliação: sítios eletrônicos especializados (zap.com.br; vivareal.com.br etc.).


Miguel Ângelo Gomes de Araújo
Oficial de Justiça Avaliador

